



Prefeitura Municipal de Riachinho

“Nossa Força é a nossa Gente” Administração 2025 / 2028

Av. JK, 455 - Centro – Fones: (38) 3451-0388– CEP 38.640-000 – Riachinho – MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Riachinho/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a Contratação de Banda renomada, “**FORRÓ PERFEITO**”, consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical no “**35ª Festa de São Cristóvão**” no dia 02 de agosto de 2025, através da empresa **BANDA FORRO PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, situada na Cond Estância Quintas da Alvorada, nº 33, Quadra 04, Cj B, Lote, Setor Habitacional Jardim Botânico (Lago Sul), Brasília/DF, CEP: 71.680-389, CNPJ: 21.658.882/0001-57, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com prazo de Vigência 30 (trinta) dias, Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.1301.2046.3.3.90.39.00 Ficha: 308 Fonte: 1.500.000.0000; 02.04.03.13.392.1301.2046.3.3.90.39.00 Ficha: 308 Fonte: 1.710.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 053/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Riachinho/MG, 24 de julho de 2025.

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal de Riachinho/MG.